

DA PARTIDA DA FAMÍLIA REAL PORTUGUESA À OBRA DE D. JOÃO VI NO BRASIL¹

Gonçalo Sampaio e Mello²

Sumário: 1. Introdução; 2. A partida da Família Real Portuguesa e seu condicionalismo histórico; 3. Traços da obra governativa de D. João VI no Brasil.

1. INTRODUÇÃO



olvidos que estão duzentos anos sobre a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, nos termos da Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815, tempo é de celebrar. Celebrar o passado consubstanciado naquela união real luso-brasileira que um príncipe da Casa de Bragança promoveu, e celebrar também o futuro, em toda a sua grandeza, na comunidade de espírito e de sangue que portugueses e brasileiros, povos de vocação multi-racial, cavalheiresca, civilizadora, persistem em continuar a construir no mundo dos nossos dias. Celebrar pois, retrospectiva e prospectivamente, eis o propósito que aqui nos reuniu, nesta casa de cultura que sempre foi a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Ocorre todavia que a organização do presente colóquio entendeu facultar-me a palavra ombro a ombro com dois dos maiores juristas da actualidade. Refiro-me ao Professor Martim de Albuquerque e ao Professor Menezes Cordeiro. Tal suscitou em mim sentimentos de escrúpulo, receio, temor, diria mesmo reverencial. Explico o motivo. Catedrático de Ciências

¹ Texto publicado *on line* na colectânea *Portugal e Brasil – Um Direito Comum no Bicentário do Reino Unido*, Lisboa, Instituto de Direito Brasileiro, 2016 (coordenação: Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto & Doutor Jorge Miranda).

² Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Histórico-Jurídicas e antigo Director do arquivo da Torre do Tombo, conquistou o Professor Martim de Albuquerque até à data nove prémios científicos, quais sejam o “Prémio Nacional de História”, o “Prémio Laranjo Coelho”, o “Prémio D. João de Castro”, quatro Prémios Gulbenkian e dois Prémios comemorativos do Cinquentenário da nossa Escola. Investigador de relevo, vem dedicando a sua atenção a vultos como Maquiavel, Bodin, Camões, Dante, Bártolo, Campanella, Altúcio, Lípsio, Herculano, Oliveira Martins, sentando uns e outros em redor da mesma mesa no magnífico banquete de Platão que constitui a sua obra escrita. E vez por outra, quando assim o entende, não se exime a introduzir no ágape uma ponta de veneno: o veneno de um Marquês de Pombal, o político autocrata, de um Visconde de Santarém, o escritor aristocrata, de um rei D. Manuel I, o monarca Venturoso, de um Santo António de Lisboa, o teólogo taumaturgo, de um rei D. Sebastião, esse ser de fantástica memória que, quatro séculos depois de Alcácer-Quibir, continua a dominar o universo mitológico luso-brasileiro.

Pelo que respeita ao Professor Menezes Cordeiro, estou em crer tratar-se do maior privatista português da actualidade. Recordo haver lido, com grande interesse e proveito, a tese de doutoramento que elaborou em torno *Da boa fé no Direito Civil* – dois fartos volumes que conheceram já cinco reimpressões – e depois disso venho procurando acompanhar a doutrina deste *clerc*. Mas como fazê-lo? Elevam-se a mais de trezentos os títulos da sua bibliografia activa compreendendo domínios tão variados como são a Filosofia do Direito, o Direito Civil, o Direito Comercial, o Direito Bancário, o Direito do Trabalho, o Direito Societário – ramos nos quais o Professor Menezes Cordeiro tem sido advogado e jurisconsulto de muito mérito.

Foi com temor, por conseguinte, temor lícito, justificado, que aceitei o convite para usar da palavra nesta sessão. Simplesmente, um outro obstáculo imprevisível veio agravar

ainda mais a minha indignação cultural. Refiro-me à palestra de abertura proferida esta mesma manhã pelo Professor Pedro Soares Martínez, decano da Universidade de Lisboa e especialista em História Diplomática. Numa intervenção brilhantíssima, como são todas as que produz em qualquer tempo, espaço e circunstância, explicou-nos o mestre o que foi a obra-prima de sentido moral e político do Reino Unido, que motivos e fundamentos a justificaram, que conjuntura internacional a emoldurou, que razões levam o Brasil a ser ainda hoje o epígono da grandeza lusíada. Encontrei-me assim na tentativa de fugir da Cidade Universitária para só a ela regressar depois de concluídos os trabalhos do presente Colóquio. Afinal, tudo dito, que mais poderia eu acrescentar? O facto porém é que o não fiz; e não o fiz porque uma força de resistência, de contraste, de bloqueio, me conteve. E essa força tem um nome: chama-se apreço pelo Brasil. É que eu, Senhoras e Senhores, sou luso-brasileiro. Nascido e criado em Lisboa e antigo aluno desta Casa, interrompi o curso a meio do 2.º ano lectivo e parti rumo ao País-Irmão onde passei alguns dos melhores anos da minha vida e obtive o grau de bacharel em Ciências Jurídicas. Brasileira é pois a minha Licenciatura, brasileira é a minha matrícula na Ordem dos Advogados e luso-brasileiro ficou para sempre o meu coração. Já algures oportunamente o afirmei. Pertenço, com efeito, ao rol de alunos e professores desta Faculdade que o Brasil acolheu generosamente, prodigamente, quando a III República Portuguesa os obrigou a cruzar o Atlântico à procura de segurança e liberdade. Neste aspecto, nós, lisboetas, também fomos D. João VI. Conquanto obscuro, bisonho, fiz parte da leva migratória que conduziu ao Brasil mestres como Marcello Caetano, Galvão Telles, Cavaleiro de Ferreira, Silva Cunha, Alberto Xavier, Pessoa Jorge, Augusto de Athayde, Rui Patrício, Adriano Moreira, Oliveira Ascensão, todos e cada um acolhidos no outro lado do Atlântico com requintes de fidalguia. Marcello Caetano, Galvão Telles e Adriano Moreira leccionaram em

escolas superiores do Rio de Janeiro; Alberto Xavier e Silva Cunha fizeram-no em escolas superiores de São Paulo; Oliveira Ascensão e Cavaleiro de Ferreira seguiram rumo a Pernambuco; Pessoa Jorge trabalhou na Universidade de Brasília; Augusto de Athayde doutorou-se no Rio de Janeiro; Rui Patrício continua a desenvolver no Brasil intensa actividade profissional. Magnífica terra esta, de Santa Cruz, que tão fraterno acolhimento nos soube dispensar. Tenho para mim que não mais poderemos pagar tal dívida de gratidão e nem mesmo poderemos vir a amortizá-la. Trata-se de obrigação de conteúdo imprescritível.

2. A PARTIDA DA FAMÍLIA REAL PORTUGUESA E SEU CONDICIONALISMO HISTÓRICO

O tema que pretendo aflorar nesta efeméride situa-se no campo da história política e prende-se com a partida da Família Real Portuguesa para a América do Sul, corria o mês de Novembro de 1807. A questão que se coloca é a seguinte: terá sido uma fuga, uma debandada colectiva, ou terá sido uma retirada estratégica nos planos político, diplomático e militar? A despeito do que vem sendo sustentado por alguma historiografia, inclino-me para a segunda das hipóteses. A côrte portuguesa não fugiu para o Brasil. A côrte portuguesa operou uma retirada estratégica que foi prevista, pensada, planeada, à distância dos anos, e baralhou até por completo o jogo do adversário. Não me refiro neste momento a épocas anteriores ao século XIX. Sabido é, com efeito, que a ideia da transferência da sede da Monarquia para o Brasil – território ultramarino cuja descoberta fascinou os portugueses – foi aventada no século XVI por Martim Afonso de Sousa e pelos partidários do Prior do Crato, foi sustentada no século XVII pelo Padre António Vieira, foi reforçada no século XVIII por D. Luís da Cunha e pelo Marquês de Pombal. Vinha de longe, por conseguinte, o gérmen da ideia, deitava raízes fundas no tempo. Fixo-me apenas no século XIX. Ora aqui é-

nos possível localizar vários testemunhos reveladores de que a hipótese da retirada da côrte para a outra margem do Atlântico se encontrou em cima da mesa do tabuleiro político nacional bem antes de Novembro de 1807, quando as naus de D. João VI efectivamente levantaram ferro e saíram barra fora rumo ao mar oceano. Menciono seis testemunhos a respeito do assunto, recordando que a História se faz com fontes epistemologicamente válidas, que não com juízos de conteúdo político-ideológico.

São os seguintes:

1.º *Carta* do Marquês de Alorna ao Príncipe Regente, datada de 1801. Reza assim: “V. A. R. tem hum Grande Imperio no Brazil, e o mesmo inimigo que ataca agora com tanta vantagem, talvez que trema, e mude de projecto, se V. A. R. o ameaçar de que se dispõe a hir ser Imperador n’aquelle vasto territorio.”

2.º *Memória* de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao Príncipe Regente, datada de 1803. Lê-se nela: “Portugal, por si mesmo muito defensavel, não he a melhor, e mais essencial parte da Monarchia”; “depois de devastado por huma longa e sanguinolenta guerra, ainda resta ao seu Soberano e aos seus Povos o irem crear hum poderoso Imperio no Brazil, donde se volte a reconquistar o que se possa ter perdido na Europa.”

3.º *Nota diplomática* de Lord Fitz-Gerald, enviado do Rei de Inglaterra, ao Visconde de Balsemão, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal. Datada de 1803, assim se exprime: “He essencial, mesmo indispensavel, que se dêem immediatamente ordens effectivas para o armamento da esquadra de Sua Alteza Real; que se entregue o commando d’essa esquadra a um chefe experimentado, affecto à pessoa do Principe, fiel ao seu serviço, notoriamente dedicado aos principios da realeza, adverso aos da revolução.” “Ordenada e commandada por este modo, a esquadra partiria immediatamente para o Brazil e conseguiria assim o triplice

resultado de se livrar de qualquer tentativa ou surpresa da parte do inimigo; de lhe tirar um objecto de cubiça, e portanto um dos principaes motivos para atacar Lisboa; e emfim de salvaguardar as colonias, manter a ordem n'ellas, e preparar em caso de necessidade uma recepção honrosa ao Soberano legitimo d'esses florescentes territorios.”

4.º *Representação* de Silvestre Pinheiro Ferreira ao Príncipe Regente, redigida em 1803 e confirmada em 1814. Escreve o ilustre publicista: “Já no anno de 1803 me abalancei a representar, perante o regio throno, em competente officio pella respectiva repartição, que à lusitana monarchia nenhum outro recurso restava senão o de procurar quanto antes nas suas colonias um asylo contra a hydra então nascente, que jurava a inteira destruição das antigas dynastias da Europa.”

5.º *Nota diplomática* de António de Araújo de Azevedo, Ministro dos Negócios Estrangeiros, a Monsieur de Rayneval, encarregado de Negócios da França. Datada de Agosto de 1807, assim diz: “A nossa monarchia compõe-se de uma parte europêa e de outra americana. He preciso perder uma d'ellas. O mais acertado he sacrificar a menos vantajosa, que he a da Europa. Em todo o caso as grandes commoções que agitam o globo nol-a arrebatarão tarde ou cedo. As condescendencias com que tentassemos salv-a, serviriam somente para deshonrar-nos.” “Tudo isto nos aconselha a seguirmos o caminho do Brazil. Lá ao menos pisaremos um terreno novo, e seremos senhores de não deixar entrar os germens da decadencia.”

6.º *Ofício* do mesmo António de Araújo de Azevedo a D. Domingos de Sousa Coutinho, representante de Portugal em Londres. Datado de Setembro de 1807, diz quanto segue: “Toda a actividade que S. A. R. mandou applicar para o armamento dos vasos de guerra que se achavam neste porto, he com o fim de transportar a Real familia aos Estados do Brazil, para o que se espera, como já expuz a V. S.^a, a cooperação da Inglaterra.”

Temos assim, neste contexto, não uma fuga, precipitada,

improvisada, errática, mas um acto político planeado à distância dos anos que permitiu a Portugal sobreviver como nação independente. De golpe de mestre o rotulou Pedro Calmon, de “inteligente e feliz manobra política” o capitulou Oliveira Lima, um e outro em obras de referência (*O Rei do Brasil - Vida de D. João VI*; *Dom João VI no Brasil. 1808-1821*).

Mais ainda, porém. O embarque de 1807 não salvou apenas a independência de Portugal. Salvou também a independência do Brasil. Sabido é, com efeito, que caso Napoleão tivesse conseguido aprisionar a Família Real Portuguesa, a exemplo do que veio a ocorrer com os reis Carlos IV e Fernando VII de Espanha – que rapidamente fez substituir no trono de Madrid por seu irmão José Bonaparte -, também o Brasil teria sido ocupado por forças militares francesas. Ilustrativo a este respeito é um texto coevo, redigido à vista dos factos, que tem por título *Relação breve, e verdadeira da entrada do Exercito Francez, chamado de Gironda, em Portugal em Novembro do Anno de 1807* (ed. Lisboa, 1809). Aqui se refere que, no momento mesmo da invasão da Península, Bonaparte fez nomear para o Brasil três comandantes militares, a saber, o General Kellerman, o General Delaborde e o General Loyson. O primeiro para o cargo de Governador do Rio de Janeiro, o segundo para o cargo de Governador da Bahia, o terceiro para o cargo de Governador do Maranhão. Quer isto dizer que a conquista de Portugal e a consequente captura da armada portuguesa concentrada no Tejo – 36 unidades navais, das quais 16 eram vasos de guerra – teria acarretado consigo, como efeito necessário, a conquista militar do Brasil. Frutos da mesma árvore, sarmentos da mesma videira, metrópole e colónia teriam sofrido destino idêntico. Razão teve pois Napoleão Bonaparte quando, já deposto, doente, prisioneiro dos seus inimigos, escreveu no seu *Memorial de Santa Helena* que a retirada de D. João VI para o Brasil havia estado na origem da sua perda, no colapso da sua corôa. Porquê? Porque permitiu à

Inglaterra prosseguir a guerra, facultou-lhe o acesso aos mercados da América do Sul e deu tempo a que as outras potências da Europa se recompusessem. “C’est ce qui m’a perdu”, consignou. Mas demos a palavra ao Imperador dos Franceses: “Elle (l’Angleterre) a pu dès lors continuer la guerre; les débouchés de l’Amérique méridionale lui ont été ouverts; elle s’est fait une armée dans la Péninsule, et de là elle est devenue l’agent victorieux, le noeud redoutable de toutes les intrigues qui ont pu se former sur le continent. C’est ce qui m’a perdu.”

3. TRAÇOS DA OBRA GOVERNATIVA DE D. JOÃO VI NO BRASIL

Efémero foi o tempo do governo de D. João VI em terras de Santa Cruz. Mas se foi efémero foi fecundo também, particularmente fecundo. Em lapso de década e meia logrou mudar a face do Novo Continente em termos políticos, económicos, financeiros, sociais e culturais. Creio mesmo que se não revela possível compreender o Brasil moderno sem analisar a obra governativa levada a cabo entre 1808 e 1821, data da chegada do Príncipe Regente ao Rio de Janeiro e data do seu regresso a Lisboa. O assunto encontra-se já devidamente desbravado por investigadores, de entre os quais cumpre citar Rui de Figueiredo Marcos, Carlos Fernando Mathias e Ibsen Noronha, cujo compêndio de *História do Direito Brasileiro*, fruto do esforço conjunto das escolas de Coimbra, Brasília e Rio de Janeiro, acaba de aparecer nos escaparates das livrarias. Permita-se-me, ainda assim, que evoque quinze iniciativas adoptadas nos domínios em que a administração joanina se espraiou ou fez sentir.

Ei-las:

1.^a Instalação no Rio de Janeiro do Governo central da Monarquia, compreendendo os Ministérios do Reino, da Marinha e Ultramar e dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

2.^a Instalação do Conselho de Estado, da Intendência Geral da Polícia e do Conselho Militar e de Justiça.

3.^a Criação de uma nova Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens.

4.^a Elevação do Tribunal do Rio de Janeiro à categoria de Casa da Suplicação, ou seja, de tribunal supremo do Reino.

5.^a Abertura dos portos do Brasil ao comércio internacional, seja no plano da importação de gêneros e mercadorias do exterior, seja no plano da exportação de artigos e produtos da colônia.

6.^a Estabelecimento do Erário Público e do Conselho da Fazenda, com competência territorial sobre o Brasil, a África e a Ásia: Açores, Madeira, Cabo Verde, São Tomé, Angola, Benguela, Goa, China, etc.

7.^a Criação do Banco do Brasil, que antecedeu o de Portugal em mais de três décadas e pelo qual passaram a correr os depósitos judiciais e extrajudiciais de ouro, prata, jóias e dinheiro.

8.^a Estabelecimento de dois novos tribunais superiores: Relação de Pernambuco e Relação de São Luís do Maranhão.

9.^a Estabelecimento da Escola de Cirurgia da Bahia, da Escola Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro e do cargo de Físicomor do Reino e Domínios Ultramarinos.

10.^a Fundação da Academia Militar, na qual, para além de línguas, passaram a cultivar-se disciplinas como Matemática, Física, Química, História Natural, Álgebra, Geometria, Trigonometria, Mineralogia, Mecânica, etc.

11.^a Fundação da Academia das Belas-Artes, da Real Biblioteca Pública, do Jardim Botânico e do Teatro de São João.

12.^a Nascimento da Imprensa Régia Brasileira, na qual passaram a imprimir-se, em regime de exclusividade, os actos normativos, os papéis diplomáticos e os documentos públicos das diversas repartições do Reino.

13.^a Conquista do território da Guiana Francesa, que se

manteve debaixo da tutela da administração portuguesa entre 1809 e 1817.

14.^a Ocupação militar de Montevideu e incorporação política da denominada “Província Cisplatina” – futuro Uruguai -, que assim permaneceu até 1825.

15.^a *Last but not least*, elevação do Brasil à categoria de reino, em paridade com Portugal e Algarves, passando a constituir um Reino Unido com armas nacionais próprias: esfera armilar de ouro em campo azul, símbolo e memória do Rei Venturoso, a quem se deve a descoberta oficial das terras de Santa Cruz.

O que foi a obra do governo joanino na América do Sul e o que a mesma representou em termos de novação vários historiadores de arquivo o vêm referindo. De minha parte, observarei apenas que o Brasil atingiu então a sua maioridade política. Entrou na era da modernidade. E ele aí está, Senhoras e Senhores, na riqueza da sua pujança. Ele aí está, na estatura do seu Império.

Discursando em 1818, já depois da erecção do Reino Unido, assim referia a D. João VI o académico Francisco de Borja Garçon Stockler: “Vossa Majestade introduziu nos cálculos da Política Europeia e Americana um novo elemento de cuja combinação com os que precedentemente existiam devem resultar ainda milhares de fenómenos, não esperados dos antigos calculadores, fenómenos que por muitos séculos terão benéfica influência na sorte do Mundo inteiro.”

Profética frase esta, de Stockler. Velhas mas proféticas palavras